



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 2 - Nº 315 / 2022 :: QUARTA, 10 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022 1

RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025, DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 486/2017 de 22 de Fevereiro de 2017, e considerando a;

DECISÃO conforme ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2022 RESOLVE:

ART. 1º APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025, DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia - MA, 10 de agosto de 2022.

Cândida Maria Oliveira Dutra Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd5ca9bcf10e4b03164750c754ae6471fae059cc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 10/08/2022 14:22:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd5ca9bcf10e4b03164750c754ae6471fae059cc
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

